



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024


Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo


PAUTA

- Análise de projetos de doação e transferência de área.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

No dia 29 de julho de 2024, às 8h15, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Centro, Garça, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais. Quatro membros da comissão estavam presentes. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, iniciou a reunião com uma breve introdução sobre o tema em pauta. Em seguida, a Comissão analisou os projetos apresentados para o desenvolvimento do Distrito Empresarial da cidade, envolvendo as empresas ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, LUSITEC USINAGEM LTDA, PLASTEC USINAGEM LTDA, ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, DIEGO PIOVEZAN - ME, ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, MAURO MAURÍCIO, L O GALVÃO BOSQUE, IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, MORIS & IASUTANI LTDA ME, DOÇURE CHOCOLATES LTDA, RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, RONALD FELTRIN ARANTES, MÓVEIS CASA SHOW, CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, EDERSON SANGALETTI ME, ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BR7 CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ APARECIDO ROSA ME, DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA e HENLAU QUÍMICA EIRELI. Dando início aos trabalhos, a Comissão examinou o requerimento da empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, CNPJ 16.923.323/0001-97, solicitando anuência da Prefeitura Municipal de Garça para transferência de área localizada na Rua Carlos Ferrari, nº 2914, fusão dos lotes 02P e 03, da quadra "A", do Distrito Industrial III, matrícula nº 33.966 do Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP, doados anteriormente à empresa donatária Garça Construções. Após a análise da documentação, a Comissão, por unanimidade, aprovou a solicitação de anuência para transferência dos lotes 02P e 03 para a empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME. A seguir, a Comissão analisou a solicitação da empresa LUSITEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 43.168.942/0001-96, para substituição do Lote 02, da quadra "F", pelo Lote 9, da Quadra D, ambos do Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto". De forma unânime, aprovou-se o pedido de substituição de área. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa PLASTEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 68.229.277/0001-24, para substituição do Lote 01, da quadra "F", pelo Lote 8, da Quadra D, ambos do mesmo Distrito Empresarial. A Comissão aprovou o pedido por unanimidade. A Comissão também

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15


analisou a solicitação da empresa ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 02.745.658/0001-58, para substituição dos Lotes 04 e 12, da quadra “A”, pelos Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra B, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”, em caráter de nova doação em razão do aumento de área. Aprovou-se de forma unânime o pedido de substituição e nova doação de área. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 12.812.808/0001-52, para receber em doação o Lote 11, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, aprovou-se o pedido de doação de área. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DIEGO PIOVEZAN - ME, CNPJ 11.927.467/0001-06, para receber em doação o Lote 02, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Aprovou-se a doação de área solicitada, por unanimidade. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 21.377.949/0001-85, para receber em doação o Lote 01, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada por unanimidade. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa MAURO MAURÍCIO, CNPJ 36.407.025/0001-51, para receber em doação o Lote 02, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa L O GALVÃO BOSQUE, CNPJ 11.422.865/0001-62, para receber em doação o Lote 04, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 38.321.233/0001-69, para receber em doação o Lote 04, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 36.378.330/0001-62, para receber em doação o Lote 01, da quadra “J”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.045.523/0001-58, para receber em doação o Lote 08, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa MORIS & IASUTANI LTDA ME, CNPJ 13.654.358/0001-80, para receber em doação o lote 02, da Quadra J, no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se por unanimidade, a procedência



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

do pedido em favor da empresa. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DOÇURE CHOCOLATES LTDA, CNPJ 53.689.902/0001-43, para receber em doação o Lote 02, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 69.328.912/0001-93, para receber em doação uma área de 60 mil metros quadrados, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, decidiu-se que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade momentânea de área para atendimento à demanda. A Comissão também analisou a solicitação da empresa ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, CNPJ 47.389.708/0001-40, para receber em doação o Lote 12, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RONALD FELTRIN ARANTES, CNPJ 13.609.837/0001-84, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa MÓVEIS CASA SHOW LTDA, CNPJ 37.286.230/0001-79, para receber em doação o Lote 07, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, CNPJ 45.027.287/0001-81, para receber em doação o Lote 10, da quadra “C”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.754.645/0001-21, para receber em doação o Lote 01, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa EDERSON SANGALETTI ME, CNPJ 17.320.506/0001-80, para receber em doação o Lote 12, da quadra “G”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, declarou-se impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
Data: 29/07/2024	Horário: 08:15	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

08.745.921/0001-95, para receber em doação os lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra “G”, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou também a solicitação da empresa BR7 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.045.451/0001-88, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa JOSÉ APARECIDO RODA-ME, CNPJ 13.381.273/0001-75, para transferência do Lote 17, da Quadra A, do Distrito Empresarial III, antiga donatária empresa "Manfrim Produtos Naturais Ltda". Por unanimidade, autorizou-se a transferência de área solicitada. A Comissão prosseguiu com a análise da solicitação feita pela empresa DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08, para receber em doação os Lotes 01 e 02, da quadra “K”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, pediu a palavra e se declarou impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Por fim, a Comissão analisou a solicitação feita pela empresa HENLAU QUÍMICA LTDA, CNPJ 01.847.902/0001-20, para transferência dos Lotes 14, 15 e 16, da Quadra “D”, do Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho, localizados na Rua Ari Rosário, nº 150, Garça/SP, antiga donatária empresa "André Bressan". Em momento oportuno, a integrante da Comissão, Ana Laura Rezende, declarou-se impedida de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a transferência de área solicitada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00. Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024

Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B977-B070-935F-A773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 01/08/2024 09:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 01/08/2024 10:21:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 02/08/2024 08:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 02/08/2024 11:39:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 07/08/2024 09:15:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773>

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Terrenos inclinados

Risco de inundação: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R\$ 283.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00
- c) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R\$ 224.400,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R\$ 236.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R\$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R\$ 242.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00



- c) Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R\$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R\$ 249.000,00
- d) Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- e) Lote: 08 - Área: 1.434,99 m²
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R\$ 287.000,00
- f) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00



V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- i) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- j) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- m) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00



- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R\$ 305.800,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00



g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

h) Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R\$ 208.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R\$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R\$ 321.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R\$ 241.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R\$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



Relatório Fotográfico (Portaria nº 36.220/2024)



Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496> e informe o código AACA-3C95-0C98-6496













VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACA-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496>

RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA
33.595

FICHA
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 09 da quadra "D", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 29,02 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 5; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 5, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 10; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com lote 4; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros confrontando com o lote 8, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017902323W.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33595, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos : 40,91
	Estado : 0,00
	Sec. Fazenda : 0,00
	Registro Civil : 0,00
	Trib. Justiça : 0,00
	Ministério Público : 0,00
	Imposto Municipal : 0,00
	TOTAL : 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrivente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017902423S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE GARÇA - SP
LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrivente Autorizada



Protocolo 11.238/2024

Prefeitura de Garça
Estado de São Paulo

Acompanhe via internet em <https://garca.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
312.717.231.397.585.587

Situação geral em 24/10/2024 15:23: Em tramitação interna

NATALIA CRISTINA ROSSIGNOLI MARTINI

nat.martini@hotmail.com · 14 98138-6804

CPF 342.XXX.XXX-83

CC

PROT - Setor de Protocolo

ATE - Atendimento as Empresas

Entrada*: Site

Para

ATE - Atendiment...

9 setores envolvidos

ATE

PROT

DDE

PRG

DGP

SEDETUR

PRE

DAOD

SMGCP

08/08/2024 14:55

DDE - Protocolos Desenvolvimento Econômico

Prazo

Vencimento

Lembrete

Visibilidade

~~EMPRESAS - Credenciamento de
Empresas (Permissão de Uso com
Encargos ou Doação com Encargos) -
Prazo~~

— 22/09/2024

Não configurado

Todos

IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Edital de credenciamento*: Edital 01/2023

Tipo de habilitação*: DOAÇÃO COM ENCARGOS

Local da área*: DISTRITO EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social*: LUSITEC USINAGEM LTDA

CNPJ*: 43.168.942/0001-96

Data de Fundação: 18/08/2021

Inscrição Estadual: 315111757119

Inscrição Municipal: 2318921

Registro na Junta Comercial: 35237637781

Capital social autorizado, subscrito e/ou integralizado: 80.000,00

Atividade econômica principal

Indústria: Sim

Tecnologia: Não

Inovação: Não

Comércio: Não

Serviços: Não

Representatividade da atividade principal em relação ao faturamento: 95

ENDEREÇO

Logradouro*: RUA PRESIDENTE VARGAS, 374

Cidade*: GARÇA

CEP*: 17404318

QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

Nome completo do sócio administrador*: LUIS HENRIQUE CITTÁ DIAS

CPF*: 397.096.568-30

Telefone:

Celular*: (14)982013839

E-mail*: PLASTEC@PLASTEC-USINAGEM.COM.BR

EXISTEM OUTROS SÓCIOS NA EMPRESA? QUANTOS?

Quantidade de acionistas/sócios:

INVESTIMENTO PROJETADO

Quanto a empresa possui de capital de giro atualmente?*: R\$ 2.000.000,00

A empresa possui construções? Qual o valor aproximado?*: 1.200.000,00

Qual o valor aproximado que a empresa possui em equipamentos?*: 1.200.000,00

Você possui investimentos diversos? Descreva*: NÃO DECLARADO

Valor outro investimento:

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Linha de produtos*: Peças mecânicas produzidas em aço e em materiais plásticos resistentes, destinadas às indústrias de montagem de produtos finais

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER SOLICITADA

De acordo com a Lei Municipal nº 5.238/2018, na forma do §2º, do art. 9º, caberá ao beneficiado dos incentivos desta lei proceder, no prazo legal, à edificação de no mínimo 30% da área recebida em doação, sem prejuízo do disposto no plano de negócios e expansão futura.

Ainda nos termos da referida lei, o cronograma apresentado pelo beneficiado deverá seguir os prazos máximos, ambos contados do termo provisório de imissão na posse, sendo eles:

- As obras deverão ser iniciadas no prazo máximo de 6 (seis) meses;
- O término da edificação do imóvel deverá ser finalizado em até 24 (vinte e quatro) meses;
- O início das atividades empresariais deverá ser iniciado em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do término da edificação do imóvel;
- O cumprimento do plano de expansão, caso exista, deverá ocorrer em até 60 (sessenta) meses, contados do cumprimento do plano de negócios.

A empresa precisa de quantos m² para executar seu plano de negócio?*: 3.000.00 M

Considerando o mínimo de 30% obrigatório para construção na área recebida em doação, sua empresa pretende construir quantos m²?*: 1.400,00M

Considerando o prazo máximo, qual o tempo previsto para edificação do imóvel?*: 24 meses

Considerando a data contida no habite-se, qual o tempo de execução do plano de negócio?*: 24 meses

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial?: Sim

Tempo previsto para a futura expansão: 60

EMPREGOS

Quantos vínculos empregatícios a empresa possui atualmente?*: 4

Com a execução do plano de negócios, a empresa pretende alcançar quantos vínculos empregatícios?*: 2

INCENTIVOS GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Regime tributário adotado pela empresa*: Lucro Presumido

Qual o imposto recolhido predominantemente pela empresa?

ICMS: Sim

ISS: Sim

Outros: Não

Qual o valor aproximadamente recolhido mensalmente?*: 9.000,00

MERCADO DE ATUAÇÃO

A empresa possui atuação municipal?*: Sim

Cite as principais cidades: GARÇA

A empresa possui atuação estadual?*: Não

Principais Estados

A empresa possui atuação nacional?*: Não

A empresa possui atuação internacional?*: Não

DISPOSIÇÕES GERAIS

Declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas neste credenciamento, expressam a verdade, que li e aceito os termos do edital para o qual estou me inscrevendo e declaro que li e aceito as condições previstas na Lei Municipal nº 5.238/2018*: Sim

ANEXAR FOTO OU LOGO DA EMPRESA

Anexe o arquivo com a logo da empresa, clicando no botão "Anexar", logo abaixo.

RELATÓRIO DA EMPRESA

No campo "descrição", constar um breve relato do histórico da empresa e finalidade do projeto da empresa, respondendo as seguintes perguntas:

- A empresa foi constituída em que ano?
- A empresa iniciou suas atividades em qual endereço?
- Quantos funcionários haviam no início?
- Qual a principal finalidade da empresa?

Empresa nascida como extensão da PLASTEC Usinagem LTDA. O crescimento da produção e aumento das vendas, dificultou a estadia da Plastec no regime do Simples Nacional. Através de um planejamento fiscal e tributário, consumou-se a abertura de um novo CNPJ no regime do Lucro Presumido, nascendo assim, a LUSITEC Usinagem LTDA. É uma empresa que conta com um parceiro de negócios com fábricas no Brasil, comercializando sua ampla linha de produtos de alta tecnologia. Hoje este crescimento reflete na nossa empresa Lusitec, trazendo a necessidade de um espaço maior para proporcionar a locomoção de caminhões e empilhadeiras, afim de atender essa crescente demanda e lidar mais facilmente com materiais pesados. Por fim, temos a ambição e pretensão de expandir nossa produção para outros seguimentos, mas mantendo-se no ramo de usinagem, promovendo assim um aumento de novos empregos dentro de nossa cidade

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6761

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: NICOLE EMI KANASHIRO PIOTTO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 31/07/2024, em nome de:

LUSITEC USINAGEM LTDA

CNPJ 43.168.942/0001-96



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 31 de JULHO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



11970151A000000131072424N

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

31/07/2024 09:09:31

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4689

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: NICOLE EMI KANASHIRO PIOTTO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 31/07/2024, em nome de:

LUSITEC USINAGEM LTDA

CNPJ 43.168.942/0001-96



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, - , conferi.

Eu, LUIS CESAR SARTORI, subscrevo e Assino.

GARÇA, 31 de JULHO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIS CESAR SARTORI

ESCREVENTE SUBSTITUTO



12481851A0000002310724247

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

31/07/2024 09:14:05

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 43.168.942 **Nome Empregador:** LUSITEC USINAGEM LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073020290679-0 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 30/07/2024 08:53:39 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração		Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024			CRISTIANE SOARES FERREIRA	LUSITEC2	286.088.408-47	101	20/08/2024	Mensal	1.519,00	121,52	0,00	0,00	0,00	121,52
07/2024			ELAINE MARIA MODESTO DA COSTA	LUSITEC5	147.664.448-92	101	20/08/2024	Mensal	709,28	56,74	0,00	0,00	0,00	56,74
07/2024			GUILHERME DA SILVA PILAO	LUSITEC3	331.284.778-84	101	20/08/2024	Mensal	3.200,00	256,00	0,00	0,00	0,00	256,00
07/2024			LUCAS RAMOS MIAN	LUSITEC4	519.793.998-24	101	20/08/2024	Mensal	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Total do Tomador								Sem Tomador	7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	594,26
Total do Estabelecimento								43.168.942/0001-96	7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	594,26
Total da Guia									7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	594,26

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 43.168.942 **Nome Empregador:** LUSITEC USINAGEM LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073020290679-0 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 30/07/2024 08:53:39 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 43.168.942/0001-96

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	101	4	7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,26
		Total da Guia	7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,26

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Consórcio
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 43.168.942 **Nome Empregador:** LUSITEC USINAGEM LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073020290679-0 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 30/07/2024 08:53:39 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	43.168.942/0001-96	4	7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,26
		Total da Guia	7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,26

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 43.168.942 **Nome Empregador:** LUSITEC USINAGEM LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073020290679-0 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 30/07/2024 08:53:39 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 43.168.942/0001-96

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11 - FGTS mensal	4	7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,26
		Total da Guia	7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,26

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 43.168.942 **Nome Empregador:** LUSITEC USINAGEM LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073020290679-0 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 30/07/2024 08:53:39 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2024	4	7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,26	
	Total da Guia	7.428,28	594,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,26	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUSITEC USINAGEM LTDA
CNPJ: 43.168.942/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:16 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **0AA9.9A95.482D.E15B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Segurança Pública
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: LUÍS HENRIQUE CITTÁ DIAS
Carteira de Identidade 39073563 - 2
Filiação: LUIS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS
ELAINE CRISTINA CITTÁ DIAS
Data de Nascimento: 16/10/1997



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **30/07/2024**, às **16:38** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

30f517cd-2eb8-4cd1-bace-2b334f729758



Nº 112170102024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUIS HENRIQUE CITTA DIAS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS e ELAINE CRISTINA CITTA DIAS, nascido(a) aos 16/10/1997, natural de Garça-SP, CI 39073563-2 SSP SP, CPF 397.096.568-30.

Esta certidão foi expedida em **30/07/2024** às **16:50** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 112170102024.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.168.942

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59497558 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 06/08/2024 11:26:20 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
002318921	18/08/2021	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
LUSITEC USINAGEM LTDA		43.168.942/0001-96	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
		2318921	
Logradouro		Número	Complemento
Avenida PRESIDENTE VARGAS		374	
Bairro		Cep	
LABIENOPOLIS		17404318	
Cidade		UF	
Garça		SP	
Atividade	Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas; fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 16:55:24 do dia 30/07/2024

Válida até 26/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número 9E26084E90F6FE81

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUSITEC USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.168.942/0001-96

Certidão n°: 52441816/2024

Expedição: 30/07/2024, às 16:59:03

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUSITEC USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.168.942/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000005264746

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **LUSITEC USINAGEM LTDA ou CNPJ nº 43.168.942/0001-96**.

Certidão **emitida em:** 30/07/2024, às 16:21:33 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **4B7D85779C3A1A87**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.168.942/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2021
NOME EMPRESARIAL LUSITEC USINAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 374	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.404-318	BAIRRO/DISTRITO LABIENOPOLIS	MUNICÍPIO GARÇA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@CONTABILPIOTTO.COM.BR		TELEFONE (14) 8123-0168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **16:19:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000005264856

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **LUSITEC USINAGEM LTDA** ou CNPJ nº **43.168.942/0001-96**.

Certidão **emitida em:** 30/07/2024, às 16:23:14 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **086A50EDA4D43A97**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150





30/07/2024

0077991162

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3317174**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 28/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

LUSITEC USINAGEM LTDA, CNPJ: 43.168.942/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077991162





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3317026

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUSITEC USINAGEM LTDA, CNPJ: 43.168.942/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077991009



EXCELENTÍSSIMO SENHOR **João Carlos dos Santos** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **LUSITEC USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº**43.168.942/0001-96**, estabelecida no endereço **Rua Presidente Vargas, , nº 374 - Iabienopolis**, no município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2024**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto" 2024**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

LUSITEC USINAGEM LTDA

Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa

'Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto" 2024 '

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: LUSITEC USINAGEM LTDA

CNPJ: 43.168.942/0001-96

Data de fundação: 18/08/2021 - 2 anos

Inscrição Estadual: 315111757119

Inscrição Municipal: 2318921

Registro da Junta Comercial: 35237637781

Capital social autorizado, subscrito e/ou

integralizado: R\$ 80.000,00

Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: 2833-0-00 fabricação de peças e acessório p. máquinas agrícolas, aparelho e implemento

Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 95%

Demais atividades desenvolvidas pela empresa e o que representa no faturamento:

0161-0/99 5%

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: Elaine

Telefone:

(14)-3406-5877

Celular:

(14) 9820-13839

E-mail: plastec@plastec-usinagem.com.br

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Presidente Vargas, , nº 374 - Iabienopolis

Cidade: Garca - São Paulo

CEP: 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
LUIS HENRIQUE CITTÁ DIAS	100%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

Empresa nascida como extensão da PLASTEC Usinagem LTDA. O crescimento da produção e aumento das vendas, dificultou a estadia da Plastec no regime do Simples Nacional. Através de um planejamento fiscal e tributário, consumou-se a abertura de um novo CNPJ no regime do Lucro Presumido, nascendo assim, a LUSITEC Usinagem LTDA. É uma empresa que conta com um parceiro de negócios com fábricas no Brasil, comercializando sua ampla linha de produtos de alta tecnologia. Hoje este crescimento reflete na nossa empresa Lusitec, trazendo a necessidade de um espaço maior para proporcionar a locomoção de caminhões e empilhadeiras, afim de atender essa crescente demanda e lidar mais facilmente com materiais pesados. Por fim, temos a ambição e pretensão de expandir nossa produção para outros seguimentos, mas mantendo-se no ramo de usinagem, promovendo assim um aumento de novos empregos dentro de nossa cidade.

Finalidade do projeto da empresa:

Aumento do quadro fabril. Não só para dar vassão e maior escala ao processo produtivo, mas também para implementar o desenvolvimento de novas peças e produção. obs: Solicitei

também um terreno para Plastec e sendo empresa do mesmo grupo, (Lusitec) gostaria de solicitar os terreno um do lado outro para facilitar o gerenciamento.

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R\$ 2.000.000,00

Construções: R\$ 1.200.000,00

Instalações: R\$ 350.000,00

Maquinários: R\$ 1.000.000,00

Equipamentos: R\$ 200.000,00

Outro investimentos:

Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: 1 tonelada dia

Insumos (matéria prima):

Tubos, chapas e barras de alumínio, aço, inox e latão. E tarugos de nylon, polietileno e polipropileno.

Linha de produtos:

Peças mecânicas produzidas em aço e em materiais plásticos resistentes, destinadas às indústrias de montagem de produtos finais.

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

Área do terreno: 3.000.00 M²

Área à ser construída:

galpao 1 - 600 mtrs

galpao 2 - 480 mtrs

Tempo previsto para edificação do imóvel: 24 meses

Tempo de execução do plano de negócio: 24 meses

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial: Sim

Tempo previsto para a futura expansão: 60 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M³/dia	
Água	50.00 M³
Esgoto Industrial	50.00 M³
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	65 KvA
Demanda prevista	40 Kw
Consumo anual previsto	1 Mwh
Tensão do fornecimento	220 Kv

EMPREGOS

Empregos atuais: 4

Novos Empregos: 2

Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:

- Operadores de Máquinas
- Recepcionista
- Faturamento/Fiscal
- faxineira

INCENTIVOS

Vale alimentação

Seguro de vida

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Lucro Presumido

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	
Valor	R\$ 446.332,00
Alíquota:	18%

Imposto Sobre Serviços (ISS)	
Valor	R\$ 20.000,00
Alíquota:	3%

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	
Valor	R\$ 400.000,00
Alíquota:	6%

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	
Valor	R\$ 445.000,00
Alíquota:	1%

Outro impostos:

CSLL: R\$ 445.000,00/1.08%

PIS: R\$ 366.000,00/0.65%

COFINS: R\$366.000,00/3%

MERCADO DE ATUAÇÃO

Distribuição geográfica	Distribuição de vendas
Seu estado	SP
Outros Estados:	SP

FOTO OU LOGO DA EMPRESA



Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **18/01/2024.**

() Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

() Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2024**.

() Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 18 de Janeiro de 2024.

Elaine

Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.168.942/0001-96
Razão Social: LUSITEC USINAGEM LTDA
Endereço: RUA JOSE AUGUSTO ESCOBAR N 777 / FERRAROPOLIS / GARCA / SP / 17400-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2024 a 15/08/2024

Certificação Número: 2024071719015669811770

Informação obtida em 30/07/2024 16:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Empregador: 43.168.942/0001-96 | LUSITEC USINAGEM LTDA
Usuário (Procurador): 57.271.355/0001-32 | ESCRITORIO CONTABIL PIOTTO LTDA

Consulta realizada em 08/08/2024, às 14:46.

Consulta de Vínculos

Exibe os vínculos do empregador com possibilidade de consulta aos valores de FGTS de cada vínculo listado.

Filtro

Nome do Trabalhador

CPF do Trabalhador

Matricula

Local de Trabalho Atual (admissão/alteração contratual) **CNPJ** **CPF** **CAEPF** **CNO**

Relação de Trabalho (Obrigatório)

com vínculo sem vínculo

Limpar

Filtrar

Vínculos do Empregador

Ativos (3)

Afastados (1)

Desligados (1)

Nome do Trabalhador	CPF	Matricula	Categoria	Data da Admissão	Local de Trabalho	Ações
ELAINE MARIA MODE...	147.664.448-92	LUSITEC5	101	02/04/2024	43.168.942/0001-96	
GUILHERME DA SILVA...	331.284.778-84	LUSITEC3	101	23/01/2023	43.168.942/0001-96	
LUCAS RAMOS MIAN	519.793.998-24	LUSITEC4	101	23/01/2023	43.168.942/0001-96	

Exibir: 20

1-3 de 3 itens

Página 1

< >

São Paulo, GARÇA, 25/01/2024

Ao [PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA]

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco"), a pedido de [LUIZ HENRIQUE CITTA DIAS], com sede na [RUA, CARLOS FERRARI, 3259], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº. 39709656830, cliente do Banco desde [28.09.2022] ("Cliente"), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente e que o Cliente dispõe, nesta data, do valor de [-0,00] ([-]) como limite máximo de crédito junto ao Banco.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A *mat. 08104*

90.400.888/0730-26

BANCO SANTANDER S/A

Rua Carlos Ferrarri, 220

Centro - CEP 1740-000

Garça/SP

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

São Paulo, GARÇA, 24/01/2024

Ao [PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA]

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 ("Banco"), a pedido de [LUSITEC USINAGEM LTDA], com sede na [AV PRES VARGAS,374 BAIRRO.LABIENOPOLIS], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº. 431689420001-96, cliente do Banco desde [06/07/2022] ("Cliente"), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente e que o Cliente dispõe, nesta data, do valor de [-] ([-]) como limite máximo de crédito junto ao Banco.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.

Sumara Ayres Liden 603357
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

90.400.888/0730-26

BANCO SANTANDER S/A

Rua Carlos Ferrari, 220

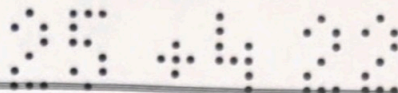
Centro - CEP 1740-000

Garça/SP

*Andréa Alves
Esp. Public. F. V. G.
mat. 65104*

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados



179

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL:****LUSITEC USINAGEM LTDA**

Pelo presente instrumento particular,
LUIS HENRIQUE CITTA DIAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido à 16/10/1.997 na cidade de Garça-SP, portador da CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0068557, série 00405-SP, expedida em 12/11/2.012 pela SRTE/SP Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, identificado civilmente também pela Cédula de Identidade RG nº. 39.073.563-2-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 397.096.568-30, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 444, bairro Ferrarópolis, na cidade de Garça-SP, CEP: 17400-096,

na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, com o nome empresarial de: **LUSITEC USINAGEM LTDA**, com sede na Rua José Augusto Escobar, nº 777, bairro Ferrarópolis, na cidade de Garça-SP., CEP: 17400-076, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 43.168.942/0001-96**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE: 35237637781**, em 18/08/2.021, resolve promover as seguintes alterações na empresa:

CLÁUSULA 1ª
DO NOVO OBJETO DA EMPRESA

A empresa, que até então tinha por objeto: fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas, CNAE 2.3: 2833-0/00 e fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral, CNAE 2.3: 2829-1/99, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

1-fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas, CNAE 2.3: 2833-0/00,

2-fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral, CNAE 2.3: 2829-1/99 e:

3-serviços de locação de máquinas e equipamentos agrícolas, com operador, CNAE 2.3 0161-0/99, de empilhadeiras para uso na construção civil, também, com operador, CNAE 2.3 4399-1/04; ambos prestados no estabelecimento do tomador.

CLÁUSULA 2ª
DA NOVA SEDE DA EMPRESA

A sede única da empresa, que até então estava localizada na Rua José Augusto Escobar, nº 777, bairro Ferrarópolis, na cidade de Garça-SP., CEP: 17400-076, passa a partir desta data, a localizar-se na **Avenida Presidente Vargas, nº 374, bairro Labienópolis, na cidade de Garça-SP., CEP: 17404-318.**

CLÁUSULA 3ª
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25 4 22

As demais cláusulas contratuais, não modificadas pela presente alteração, permanecem em plena vigência, passando doravante o ato constitutivo consolidado a ter em sua íntegra, a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª Nome empresarial, sede e abertura de filiais

A sociedade empresária limitada unipessoal girará com o nome empresarial de: **LUSITEC USINAGEM LTDA**, e terá sua sede e domicílio na **Avenida Presidente Vargas, nº 374, bairro Labienópolis, na cidade de Garça-SP., CEP: 17404-318**, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, mediante alteração assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA 2ª Objeto da Empresa

Seu objeto social é:
1-fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e implementos para uso na agricultura, bem como a reparação destas, CNAE 2.3: 2833-0/00 e,
2-fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral, CNAE 2.3: 2829-1/99 e
3-serviços de locação de máquinas e equipamentos agrícolas, com operador, CNAE 2.3 0161-0/99, de empilhadeiras para uso na construção civil, também, com operador, CNAE 2.3 4399-1/04; ambos prestados no estabelecimento do tomador.

CLÁUSULA 3ª Capital

O capital é de **R\$-80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor unitário de R\$-10,00 (dez reais), as quais são neste ato, subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente nacional, ficando o mesmo assim disposto:

LUIS HENRIQUE CITTA DIAS ... 100% = 8.000 Quotas = R\$ 80.000,00

CLÁUSULA 4ª Responsabilidade do sócio único

Nos termos do artigo 1.052 "caput" do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ele no entanto, pela total integralização do capital.

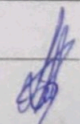
CLÁUSULA 5ª Prazo de duração

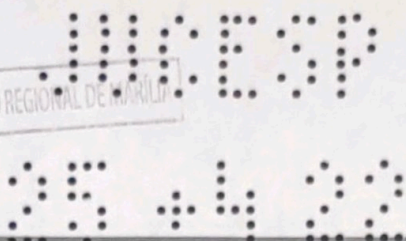
A sociedade unipessoal inicia suas atividades em 13 de Agosto de 2.021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª Administração da empresa e da retirada "pro labore"

A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, caberá ao seu titular: **LUIS HENRIQUE CITTA DIAS**, com os poderes e atribuições para administrar individualmente todos os seus negócios, assim como, para representa-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, **cabendo portanto ao titular, assinar isoladamente** todos os documentos de interesse da empresa e seu objeto social, sem qualquer exceção, podendo inclusive nomear procurador(a), com poderes especificados, em documento próprio.

Rúbrica de Luis Henrique Citta Dias: _____





Parágrafo único: O sócio único poderá fazer retiradas periódicas à título de "pro labore", as quais serão contabilizadas em conta de despesa da empresa, cujo valor será definido com base no princípio da razoabilidade econômica e financeira da mesma.

CLÁUSULA 7ª

Destinação do resultado econômico

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à ele decidir sobre a destinação dos lucros, bem como sobre a absorção dos prejuízos apurados, de modo a manter o equilíbrio econômico da empresa.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(a), quando assim entender necessário.

CLÁUSULA 8ª

Falecimento, interdição e retirada de sócio

Falecendo ou interditado o sócio titular, a sociedade unipessoal poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, inclusive com transformação de sua natureza jurídica se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a empresa será extinta, sendo o valor de seus haveres apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - Igual procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA 9ª

Declaração de desempedimento

O sócio administrador: **LUIS HENRIQUE CITTA DIAS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA 10ª

Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E assim, o sócio único desta sociedade empresaria limitada unipessoal, firma o presente instrumento composto por 4 (quatro) folhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Garça-SP., 25 de Janeiro de 2.022.

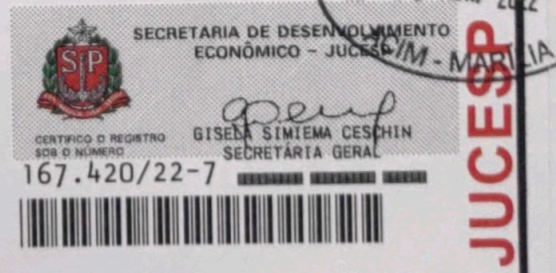
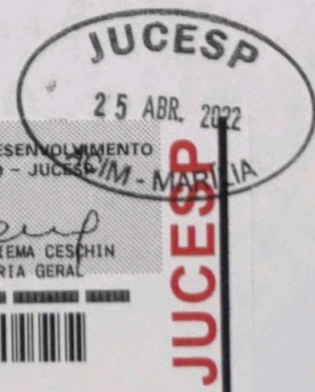
Segue assinatura na folha seguinte

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP
25 4 22

09

LUIS HENRIQUE CITTA DIAS
Titular administrador



Rúbrica de Luis Henrique Citta Dias: _____

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE ARQUITETURA

Objetivo: Projeto para Construção de Barracão Empresarial em Alvenaria.

Proprietária: LUSITEC USINAGEM LTDA (Responsável: Luis Henrique Cittá Dias).

Local: Quadra D; Lote 09 Distrito Empresarial V – “Carlos Augusto Teixeira Pinto”; Garça - SP

1. FUNDAÇÕES

As estacas, blocos e baldrames serão executados em concreto armado.

2. ESTRUTURAL

Os pilares, vigas, serão executados em concreto armado.

3. ALVENARIA

A alvenaria será executada em blocos cerâmicos, assentados e revestidos com argamassa de cimento, cal e areia.

4. PÉ-DIREITO

3,00m no wc e 7,00m nos demais.

5. COBERTURA

Telha metálica $i=15\%$ sobre estrutura metálica.

6. REVESTIMENTO DE PAREDES

Barrado impermeável em tinta epóxi até a altura de 2,00m nas paredes internas e nos W.C e A.C. azulejo até 2,00m.

7. REVESTIMENTOS DE PISO

Barracão em Concreto Polido e nos W.C e A.C será piso cerâmico.

8. PORTAS E ESQUADRIAS

As portas internas de circulação possuem batentes, folhas e guarnição em madeira devidamente pintada; as portas externas e esquadrias de janelas serão executadas em perfis de ferro, com fechamento em vidro.

9. PINTURA

As paredes internas e forros receberam pintura de PVA sobre massa acrílica; as paredes externas receberam pinturas especiais a base de polímeros acrílicos.

10. INSTALAÇÕES

As instalações hidráulicas sanitárias de acordo com as normas do SAAE: as águas pluviais serão conduzidas até o meio fio e haverá rufos nas paredes de divisas, de eletricidade, de acordo com as normas da CPFL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO GUMBELTON DAUNT

8840-1

NOME

LUÍS HENRIQUE CITTÁ DIAS



FILIAÇÃO
LUIS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA DIAS

ELAINE CRISTINA CITTÁ DIAS

DATA NASCIMENTO
16/10/1997

NACIONALIDADE
GARÇA - SP

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH
OBSERVAÇÃO

7A504159

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **397096568/30** DNI
REGISTRO GERAL **39.073.563-2** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **13/08/2021**
REGISTRO CIVIL
GARÇA - SP GARÇA CC-LV.B077/FLSº006/Nº11104

T. ELETOR CTPS SÉRIE UF
000435076540108
HIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNPJ CHS
00006723538920

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA
Delegado de Polícia Estadual BRG0255A-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.168.942/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080512947-02
Data e hora da emissão 14/08/2024 08:45:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br